



TERMO ADITIVO IPEM/PR nº 023/2025

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS IPEM/PR nº 009/2021, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR E COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM-PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **RUBENS DE CAMARGO PENTEADO**, brasileiro, nomeado pelo Decreto nº 9.006, publicado no DIOE-PR de 11848 de 19 de fevereiro de 2025, portador do RG nº 841.188-3 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 402.725.249-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, doravante designado simplesmente **IPEM/PR** e, de outro lado, como contratada, a empresa **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ**, doravante denominada de **CELEPAR**, sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do Estado do Paraná, instituída pela Lei Estadual nº 4.945/64, inscrito no CNPJ sob nº 76.545.011/0001-19, estabelecida na Rua Mateus Leme, nº 1561, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **ANDRÉ GUSTAVO SOUZA GARBOSA**, portador do RG nº 15.880.991-5 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 218.983.988-28, e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro e Jurídico, **GUILHERME DE ABREU E SILVA**, portador do RG nº 8.816.034-7 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 042.298.179-67; as partes qualificadas têm em si certo e ajustado o presente o presente Termo Aditivo ao **Contrato de IPEM/PR nº 009/2021** (protocolo nº 18.389.540-0/2021), o qual será regido pela disposição da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas cláusulas e condições que mutuamente outorgam e aceitam, a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato originário, conforme contas do procedimento administrativo nº 24.271.990-5/2025.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026**.

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 – Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-050
Telefone: (41) 3251-2200
www.ipem.pr.gov.br

1



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 16 de setembro de 2025

RUBENS DE CAMARGO PENTEADO
Diretor-Presidente
IPEM/PR

ANDRÉ GUSTAVO SOUZA GARBOSA
Diretor-Presidente
CELEPAR

GUILHERME DE ABREU E SILVA
Diretor Administrativo-Financeiro
CELEPAR

TESTEMUNHAS:

JOÃO ANTONIO DOS SANTOS
Matrícula nº 1179
Fiscal do Contrato

LILIAM DE SOUZA
Matrícula nº 10043
Gestor do Contrato

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 – Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-050
Telefone: (41) 3251-2200
www.ipem.pr.gov.br

2

Documento: **0232025Celeparprazodevigencia.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Gustavo Souza Garbosa** em 23/09/2025 17:31, **Renne Alexander Pimpao dos Reis** em 26/09/2025 14:59, **Rubens de Camargo Penteado** em 30/09/2025 10:02.

Assinatura Avançada realizada por: **Liliam de Souza (XXX.080.389-XX)** em 18/09/2025 09:10 Local: IPEM/DICAD, **Joao Antonio dos Santos (XXX.345.479-XX)** em 18/09/2025 09:27 Local: IPEM/DERH, **Danilo Gutierrez de Moraes (XXX.594.959-XX)** em 18/09/2025 16:13 Local: CELEP/CORE, **Valter Schastai (XXX.191.549-XX)** em 18/09/2025 17:14 Local: CELEP/CORE, **Andre Ricardo da Nova Telles (XXX.770.429-XX)** em 23/09/2025 14:53 Local: CELEP/DM, **Rubens de Camargo Penteado (XXX.725.249-XX)** em 29/09/2025 14:32 Local: IPEM/PRESI.

Inserido ao protocolo **24.271.990-5** por: **Alessandro Queiroz Doria** em: 16/09/2025 09:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4598ed09b14b359cec6ffb933746ea84.

DESPACHO Nº: 87/2025
Protocolo nº: 24.703.134-0
Interessado: Prefeitura Municipal de Braganey
Assunto: Doação de Veículo
Data: 01/10/2025

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
664464125

Documento emitido em 02/10/2025 09:26:52.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11988 | 02/10/2025 | PÁG. 41

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

- DIRETORIA DE INOVAÇÃO n.º 001/2025
a de Material - TTM 001/2025; Contratantes:
ral do Paraná – IAPAR-EMATER e o Ministério
cos do Iraque; Objeto: estabelecer as condições
mostras de cultivares e linhagens de trigo com
ogramas, para fim específico de avaliação do
mostras em caráter experimental, visando a criação
envolvimento de novas cultivares adaptadas às
natário; Vigência: 5 (cinco) anos iniciado a partir
no DIOE; Assinatura: 30/09/2025; Signatários:
boq Ali Othman. Testemunhas: Juliana Sawada

1. Trata-se de solicitação da Prefeitura Munic
de 01 (um) veículo de propriedade do Instituto
Município.

O veículo possui as seguintes características:

Marca	Placa	Ano	Renavam	Patrimônio	Valor
FIAT FIORINO CAMIONET	AIB-2537	1998 1999	705724182	100004679749	R\$ 13.123,46

1. Considerando:

- Parecer Técnico nº (fls. 34 á 36), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial-DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação de veículo em questão;
- A Justificativa Técnica Relativa ao Interesse Público da doação (fls. 22);
- A Minuta do Termo de Doação do Veículo atualizada (fls.37 á 41) que segue o modelo padronizado da Resolução 155/2023 da PGE.

RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 76 da Lei 14.133/2021, do art. 610 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como AUTORIZO, com fundamento nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009 e no art.1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, a doação do bem supramencionado.

Everton Luiz da Costa Souza

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

132891/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 61/2025 PLANOS DE BACIA DAS UNIDADES HIDROGRÁFICAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

PROCOLO Nº 23.777.639-9

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia especializada para elaboração, revisão e atualização dos Planos de Bacia das Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UHGRH - do Estado do Paraná
VALOR MÁXIMO: R\$ 23.074.175,16 (vinte e três milhões, setenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)
ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO: 26/11/2025 ÀS 09h30m
EDITAL: www.comprasparana.pr.gov.br
SISTEMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras/pt-br

133213/2025

IDR - PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER vinculado a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento comunica:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 1583/2025 – COMPRASGOV 90031/2025

Objeto: Aquisição de insumos agrícolas para atender demanda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER, conforme especificações técnicas do termo de referência.

Abertura das Propostas: 15/10/2025 às 08h30min

Disputa: 15/10/2025 às 08h30min

UASG: 930141

Fonte de Recurso: 759.132/501.250

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DOS LANCES: www.compras.gov.br.

Informações Complementares: Divisão de Compras, Contratos a Almoxarifado – Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 – Três Marcos – Londrina-PR, Fones: (43) 3376-2261/2230 – Fax: (43) 3376-2106 – Email: leonardoao@idr.pr.gov.br; josedalla@idr.pr.gov.br

NATALINO AVANCE DE SOUZA

Diretor-presidente

Curitiba, 02 de outubro de 2025.

133120/2025

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA IAPAR - EMATER			
Termo de Reconhecimento e autorização Dispensa Licitação			
LICITAÇÃO: Dispensa licitação 010/2025 - PROTOCOLO: 20.466.024-7			
OBJETO: Doação de veículo, conforme abaixo :			
Placa	ano/mod	Renavam	valor
ATO-5132	2011/2011	281881545	R\$ 10.623,44
DONATÁRIO: Município de Godoy Moreira - PR			
CNPJ: 81.392.656/0001-07			
CARACTERIZAÇÃO: Alínea "a" Inciso II art. 76 Lei Federal 14.133/2021			
ASSINADO POR: Natalino Avance de Souza - Diretor Presidente IDR Paraná			
Curitiba, 02 de outubro de 2025			

132960/2025

133223/2025

IPEM

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 009/2021 IPEM/PR 023/2025

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato originário, conforme consta do procedimento nº 24.271.990-5/2025. VIGÊNCIA: O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026. Firmados pelos Representantes Legais dos contratantes em 29 de setembro de 2025.

132969/2025

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ IPEM/PR

ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

PROCESSO Nº do E-protocolo: 24.488.753-8/2025.

Onde se lê: A data de início para apresentação de Proposta de preços será do dia 19/09/2025 até 29/09/2025 às 09:29h. Período de Lances será dia 29/09/2025 a partir das 09:30h.

Leia-se: A data de início para apresentação de Proposta de preços será do dia 19/09/2025 até 03/10/2025 às 09:30h. Período de Lances será dia 03/10/2025 a partir das 09:30h.

132972/2025

JUCEPAR

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO nº 8264/2024

Contratante: Junta Comercial do Paraná, CNPJ nº 77.968.170/0001-99.

Contratada: Casvig Catarinense de Segurança e Vigilância Ltda. CNPJ nº 83.719.963/0005-09.

Protocolo: 24.072.043-4

Objeto: Reajuste do valor do contrato nº 8264/2024 nos termos da Cláusula 4 do contrato nº 8264/2024.

Reajuste com base no aviso 126/2025 SEAP/DGC/DOS

Valor Mensal reajustado: R\$ 11.144,10 (onze mil cento e quarenta e quatro reais e dez centavos).

Valor do termo de Apostilamento: R\$ 3.602,68 (três mil seiscentos e dois reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

F3331.23.125.20.8047 3390.3709 - Fonte 1.501.000.250 (Recursos Próprios)